



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 318/2025/SPRF-PA

1. Com base em toda a instrução dos autos do Processo 08652.011433/2024-11, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#) ;
2. Considerando terem sido obedecidos todos os preceitos legais vigentes pela Equipe de Planejamento da Contratação, designada por meio da PORTARIA SPRF-PA/PRF Nº 324, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 (68611099);
3. Considerando que o valor total **anual** estimado para a presente contratação é de R\$ 46.908,75 (quarenta e seis mil novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos) (cf. Planilha de Custo e Formação de Preços, SEI 68616475) se enquadra no limite legal previsto no art. 75, II da Lei No 14.133/2021;
4. O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ, designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada em 8 de fevereiro de 2024, edição 28, seção 2, página 44, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, combinado com a Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025, publicada na Edição 142, Seção 1, página 143, do Diário Oficial da União, em 30 de julho de 2025; e observada a subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI! nº 63633637), **DECIDE**:
 - 4.1. **APROVAR** o Aviso de Contratação Direta Nº 200111-21/2025 e os respectivos anexos, referentes à contratação 200111-21/2025;
 - 4.2. **AUTORIZAR** a divulgação do Aviso de Contratação Direta Nº 200111-21/2025, consoante o art. 7º da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021](#).
 - 4.3. **JUSTIFICAR** a presente contratação, tendo em vista a necessidade de se contratar serviços de copeiragem, conforme justificativa da necessidade detalhada no item 3 do Estudo Técnico Preliminar (63641545);
 - 4.4. **DETERMINAR** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a presente contratação conforme descritos no Processo 08652.011433/2024-11 ;
 - 4.5. **DECLARAR (ATIVIDADE DE CUSTEIO)** que o **objeto a ser contratado se enquadra na classificação das atividades de custeio** nos termos do art. 2º da PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que prevê que as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, lembrando que o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, e não a classificação orçamentária da despesa;
 - 4.6. **DECLARAÇÃO/DEC. 10.193/2019 (LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA)**: Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que trata dos limites e instâncias de governança para contratação de bens e serviços; considerando o disposto na Portaria DG/PRF nº 239, de 03 de julho de 2024 (SEI 68300437); considerando que a despesa da presente contratação refere-se a um valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **DECLARAR** que este signatário está expressamente autorizado para firmar a contratação ora pretendida;

4.7. **DECLARAR (DISPENSA DE LICITAÇÃO):**

4.7.1. a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação de serviços de copeiragem conforme processo SEI nº 08652.011433/2024-11, consoante o Aviso de Contratação Direta Nº 200111-21/2025 e seus anexos, e

4.7.2. que a contratação será precedida de divulgação por meio da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200111-21/2025, consoante o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

4.8. **AUTORIZAR:**

4.8.1. a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação de serviços de copeiragem conforme processo SEI nº 08652.011433/2024-11, consoante o Aviso de Contratação Direta Nº 200111-21/2025 e seus anexos.

4.8.2. a emissão da competente nota de empenho - condicionado à existência de créditos orçamentários - em favor da empresa que se sagrar vencedora na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200111-21/2025, após a devida adjudicação e homologação do respectivo item da referida Dispensa Eletrônica;

4.8.3. caso o procedimento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200111-21/2025 reste frustrado ou deserto ou não resulte mais vantajoso, autorizo a emissão da competente nota de empenho - condicionado à existência de créditos orçamentários - em favor da empresa que apresentar proposta mais vantajosa para o item nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido Aviso de Contratação Direta Nº 200111-21/2025 e seus anexos.

HAROLDO TEIXEIRA SILVA

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA**, Superintendente da **Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 26/09/2025, às 14:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **68617424** e o código CRC **069EDA9B**.



Referência: Processo nº 08652.011433/2024-11



SEI nº 68617424